Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Piraí ,15 de abril de 2020

Prefeitura Municipal de Piraí
Protocolo nº 05430
15 ABR 2020
Folhas

Ofício N°s 112/2020

Senhor Prefeito

Encaminho cópias das Portarias n°s 11/2020 ,para publicação no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Alex Joaquim da Silva
-Presidente-

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Antônio da Silva Neves

Prefeito Municipal de Piraí

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 011, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Prorroga o prazo de vigência da Portaria Nº 10/2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 10/2020 de 30 de março de 2020,

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar por mais 15 (QUINZE) dias o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Pirai, conforme estabelecido no art. 1º I e II da Portaria nº 10, de 30 de março de 2020.

Art. 2º - Cumpra-se, dê ciência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Piraí, 15 de abril de 2020.

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Mário Herminio da Silva Carvalho
Vice-Presidente

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
1º Secretário

Darlei Gomes de Moraes
2º Secretário